



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6055/2024 Caxias - MA, 12/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

EDITAL N° 209/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOÃO CLÍMACO DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Luzia, N° 866, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, com área pretendida de 868,88m², matriculada sob o n° 2.070, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 1963/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 07 OLHA PARA A RUA SANTA LUZIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'40,6593" E LONG: - 43°21'01,4055", NO AZIMUTE DE 76°32'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,24 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'40,5656" E LONG: -43°21'01,0192", CONFRONTANDO COM RUA SANTA LUZIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°31'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,44 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: - 04°51'41,2726" E LONG: -43°21'00,8354", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 163°45'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,8092" E LONG: -43°21'00,6782", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°15'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,86 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,5134" E LONG: - 43°21'00,4382", CONFRONTANDO COM LOTE 08 (JOÃO ANTONIO BEZERRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°34'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,45 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,5465" E LONG: -43°21'00,5104", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE

SUMÁRIO

- 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 - EDITAL
- 2 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 - RESOLUÇÕES
- 3 - GABINETE**
 - DECRETOS
- 4 - Sec. Finanças, Planejamento e gestão**
 - EDITAL DE CITAÇÃO
- 5 - LICITAÇÃO**
 - EXTRATO DE CONTRATO
 - AVISO DE LICITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1006 - Volume 0, N°.6055/2024>



NO AZIMUTE DE 245°34'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,39 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,6465" E LONG: -43°21'00,7285", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (DOMINGAS GOMES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°26'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,43 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: - 04°51'42,7405" E LONG: -43°21'00,9149", CONFRONTANDO COM LOTE 36 (MARIA D. O FERREIRA E DAVI O. FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 347°31'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'42,2880" E LONG: -43°21'01,0160", CONFRONTANDO COM LOTE 36 (MARIA D. O FERREIRA E DAVI O.FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 346°15'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,60 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°51'41,3842" E LONG: -43°21'01,2387", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (VITORIO FERNANDES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 347°08'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 04°51'40,6593" E LONG: -43°21'01,4055", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (VITORIO FERNANDES DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 156,69 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 868,88 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 538,05 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 120,96 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.383, no 1º Ofício

Extrajudicial de Caxias, em 25 de janeiro de 1982, em nome do Sr.(a). JOÃO CLIMACO DE SOUSA (R-01/M-2070), com endereço desconhecido, a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 12 de setembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 11/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR DAENYS LANA SOUSA DA SILVA.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 em seu Art. 134 que prevê sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: I - cobertura previdenciária; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012)

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012) III - licença-maternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012) IV - licença-paternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012) V - gratificação natalina. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).

Considerando, o ofício nº411/2024 do CT comunicando a vacância do Conselho Tutelar, devido a licença maternidade da conselheira Daenys Lana Sousa da Silva, ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Torna-se Público:

Art. 1º - Cumprimento da licença maternidade no período de 6 meses a conselheira tutelar Daenys Lana Sousa da Silva matrícula nº 32007, iniciada em 05 de setembro de 2024, conforme atestado médico.

Art. 2º - Tornar público a convocação da suplente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Caxias, 11 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO 12/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DA GESTÃO 2024-2027.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando, resolução 011/24 de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre licença maternidade de conselheira tutelar DAENYS LANA SOUSA DA SILVA para gestão 2024-2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente: ANTONIA KEILA DE SOUSA MACEDO para tomar posse como titular do Conselho Tutelar pelo período de 6 meses, de acordo com o edital nº001/2023 de eleição do Conselheiro Tutelar da gestão 2024-2027 e sua participação na Capacitação realizada de 04 a 09 de janeiro de 2024 como requisito para posse.

Art. 2º - A convocada deve se apresentar ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes com a documentação para manifestação de interesse no prazo de 2 dias, a contar desta data.

Art. 3º - Fica determinado a posse para o dia 18 de setembro de 2024 quarta- feira, às 10h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 11 de setembro de 2024.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1006 - Volume 0, N°.6055/2024>

DECRETO MUNICIPAL Nº 312/GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0804272-24.2024.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: GEOGRAFIA - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
12	LUCIANO MASCARENHAS DA SILVA SOUSA	026.611.613-25

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Praça Dias Carneiro, 600 - Fones: (0XX99) 3521-3025 / 3244 - Fone/Fax: (0XX99) 3521-3630 CNPJ: 06.082.820/0001-56 - CEP: 65604-090 - CAXIAS-MA

DECRETO 313/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM RAIOS X DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,



DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO CANTANHEDE PEREIRA do cargo de provimento efetivo de Técnico em Raio X, matrícula nº A3197, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/09/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 314/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ENFERMEIRO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) CYANA TERESA ALBUQUERQUE AZEVEDO do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 13774-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/09/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 315/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JOAQUIM LEANDRO REIS ASSUNCAO do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº A3181, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/09/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 316/2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DENTISTA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA do cargo de provimento efetivo de Dentista, matrícula nº 14223-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a



16/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10/09/2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Finanças, Planejamento e gestão

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 047/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 252/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5967, de 07 de maio 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 047/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) SAMARA ALVES DE ARAÚJO MENDES, CPF nº 054.096.063- **, titular do cargo de Professor(a), Educação Básica, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta- feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no

prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 12 de setembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01950/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.690.520/0001-43:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, A SEREM IMPLANTADAS NA ZONA RURAL, NOS POVOADOS BUENOS AIRES (1º DISTRITO), RODAGEM (2º DISTRITO), SOLEDADE (3º DISTRITO) E NA ZONA URBANA, BAIRROS: JOÃO VIANA E SÃO FRANCISCO

FUNDAMENTO LEGAL: SERÁ REGIDO PELA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

VALOR: R\$ 4.866.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 05/07/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.07.12.365.0009.1100.0000.4.4.90.51.00 - OBRAS



E INSTALAÇÕES. RECURSO: FUNDEB.
02.07.12.361.0070.1117.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS:PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SENHORA ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, PELA CONTRATADA: SR(A) SR. FRANCISCO JONH LENO DAMASCENO DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF N° 054.487.423-43, CAXIAS-MA, 05 DE JULHO DE 2024

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14,

Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE:

www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 27/09/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024-
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14,

Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para

fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/09/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14,

Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta tipo: (Quentinha e À La Carte), para atender ao Gabinete do Prefeito e demais secretarias para o ano de 2024.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 30/09/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação



ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,
Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços seguro para frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 30/09/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de setembro de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,

Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de escola padrão uma sala de aula, na Zona Rural de Caxias-MA nos povoados Pindoba (1º Distrito) e Palestina (2º Distrito).

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 30/09/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

